



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê de Governança Digital

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 01/2023

Data: 20.12.2023	Hora Início: 10:00h
Local: Microsoft Teams	Hora Fim: 10:50h

I. OBJETIVO

1. Composição da Comissão Técnica (CT-CGD);
2. Regimento Interno do Comitê de Governança Digital (CGD);
3. Calendário de Reuniões Ordinárias do CGD para 2024;
4. Uso do PDTIC do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR);
5. Elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) e
6. Comunicados.

II. PARTICIPANTES

Nome	Unidade que representa	Função
Alexandre Wessner Kapper	Secretaria-Executiva	Titular; Coordenador do CGD
Luiz Carlos Cerqueira Silva	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Suplente
Bárbara Catharine de Souza	Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	Suplente
Giuliana de Abreu Correa	Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial	Titular
Daniel Portilho Troncoso	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Titular

Nome	Unidade que representa	Função
Tiago de Souza Pereira	Gabinete do Ministro	Suplente
Denilson Campello dos Santos	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros	Titular
Diogo Lemes Martins	Encarregado do tratamento de dados pessoais	Suplente
José Ronaldo Rios Júnior	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Convidado
Anna Karina Andrade	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Convidado

III. TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Coordenador do Comitê, que informou sobre os principais temas já discutidos em reuniões dos comitês anteriores e, também, sobre a recomposição do CGD, em razão da nova estrutura regimental do MIDR. Em seguida, a CGTI conduziu apresentação para discussão dos assuntos previstos em pauta (SEI 4796242).
2. Foi esclarecido que a **Comissão Técnica (CT-CGD)** é responsável por subsidiar as reuniões e as deliberações de competência do CGD, conforme prevê a Portaria Nº 2608, de 7 DE agosto de 2023. Os seus representantes serão indicados pelos titulares das unidades que representam e designados por ato do Secretário Executivo. Preferencialmente, os integrantes da comissão técnica deverão possuir conhecimento das necessidades de TI, dos dados abertos e da transformação digital dos serviços das suas unidades.
3. A minuta do **Regimento Interno do CGD (RI)** (SEI 4703593) será encaminhada para a validação do CGD no período entre 20.12.2023 e 29.12.2023. Após esse período e consolidação dos ajustes indicados, a CGTI realizará os devidos encaminhamentos para a instituição do RI.
4. A minuta do **calendário de reuniões ordinárias** (SEI 4796920) do colegiado, previstas para ocorrerem trimestralmente em 2024, foi aprovada por unanimidade.
5. O **PDTIC atual do MIDR** é o PDTIC 2023-2026 elaborado pelo MDR e publicado em dez/22, que engloba ações de Tecnologia da Informação (TI) válidas para o MIDR e para o Ministério das Cidades (MCID). Até que os dois órgãos tenham seus próprios Planos de TI, esse PDTIC 2023-2026 será utilizado pelos dois Ministérios.
6. Houve consenso que a **elaboração do novo PDTI do MIDR** será em 2024, a partir da revisão do plano atual e do alinhamento ao novo PEI e às estratégias de transformação digital vigentes. Depois da identificação e consolidação de um novo inventário de necessidades de TI, ocorrerá o planejamento das metas e ações. A metodologia a ser utilizada será baseada no guia de PDTI do SISP e a previsão de conclusão de todas as etapas da elaboração é setembro de 2024.
7. O último item da pauta tratou dos seguintes comunicados: esclarecimentos sobre a suplência no CGD, a disponibilização no portal do MIDR dos atos do CGD e o acesso à unidade "CGD", no SEI, que será liberado para todos os membros do CGD - titulares e suplentes.
8. Por fim, foi questionado se, na CGGP, há levantamento de competências e capacitações em TI e/ou Geo para as unidades, devido as áreas sentirem a necessidade de ter pessoas com algum conhecimento em TI que possam auxiliar na elaboração e na avaliação dos produtos de TI recebidos. Esse levantamento também poderá subsidiar a solicitação de novos servidores ao MGI, vindos do novo concurso de TI que está próximo de ocorrer. Foi informado que:

- há um projeto iniciando sobre a temática de Geo, ferramentas sendo contratadas e um processo tramitando no SEI. É uma iniciativa para trazer capacidade ao Ministério para tratar do assunto, ela envolve a contratação de serviços, pois nem sempre temos servidores com disponibilidade para serem capacitados, conduzirem demandas e/ou serem alocados nas áreas;
- durante a revisão do PDTIC, as áreas precisarão trazer as necessidades de contratação e capacitações.

IV. DELIBERAÇÕES

Assunto	Deliberação	Observações CGD
Calendário de reuniões ordinárias 2024.	Aprovado	--
Uso do PDTIC do MDR até a publicação do novo PDTI do MIDR.	Aprovado	--

V. PRÓXIMAS AÇÕES

Descrição	Responsável	Data Prevista
Realizar os encaminhamentos necessários para a instituição do RI do CGD.	CGTI	20.12.2023 (início)
Realizar os encaminhamentos para composição da CT-CGD.	CGTI	22.12.2023 (início)
Disponibilizar o acesso à unidade "CGD", no SEI, para os membros do CGD - titulares e suplentes.	CGTI	29.12.2023

V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para 14 de março de 2024, conforme calendário de reuniões ordinárias do Comitê (SEI 4796920).

Observação: A gravação da reunião foi realizada para auxiliar a elaboração da ata e estará disponível para acesso durante 60 dias, por meio do link da reunião no *Teams*.

59000.021373/2023-61



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Lemes Martins, Coordenador(a) de Transparência e Controle Social**, em 01/02/2024, às 16:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Cerqueira Silva, Coordenador(a) Geral de Estudos e Avaliação**, em 02/02/2024, às 10:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Souza Pereira, Coordenador-Geral de Assessoria e Assuntos Estratégicos**, em 02/02/2024, às 14:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana de Abreu Correa, Agente Administrativo**, em 02/02/2024, às 14:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 05/02/2024, às 08:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Diretor do Departamento de Parcerias com o Setor Privado**, em 21/02/2024, às 14:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Portilho Troncoso, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 23/02/2024, às 16:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4796250** e o código CRC **F7E183E6**.
